



PORTARIA 66/2018

O EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO, Vereador Wilson Ramos de Jesus, no uso de suas atribuições, alicerçado no Regimento Interno da Câmara que lhe assegura a competência de direção dos trabalhos institucionais, considerando o feriado do dia 23 de agosto – Santa Rosa de Lima, e o Decreto Municipal Nº 1175/2018 RESOLVE:

Art. 1º Declarar ponto facultativo no Poder Legislativo Municipal no dia 24 de agosto (sexta-feira).

Art. 2º O expediente do Legislativo de Sarzedo retornará normalmente no dia 27 de agosto de 2018 (segunda-feira).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sarzedo, em 22 de agosto de 2018.

WILSON RAMOS DE JESUS
Presidente da Câmara / 2018